Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1664

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Outros Atos 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Extrato 3

Atas de registro de preço 4

Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 6

Atos Legislativos 6

Resumo da Sessão 6

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR Nº 02/2024

Assunto: Contagem de Pontos

Em virtude da necessidade de finalização do processo de contagem de pontos, solicitamos que as unidades escolares procedam aos seguintes passos:

1. Realizar a retirada da pasta catálogo na SME, contendo os documentos dos professores da unidade escolar, para coleta de assinaturas.
2. Realizar a conferência da pasta quanto ao número de professores da unidade escolar.
3. Realizar a conferência quanto ao recebimento dos seguintes documentos para conferência e/ou assinatura de cada professor:
   - ✓ Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2025;
   - ✓ Relatório de Professor; e
   - ✓ Comprovante de dias e pontos inseridos.
4. Orientar e auxiliar o professor para a conferência dos documentos e dados inseridos, bem como, dos pontos.
5. Relacionar os apontamentos de divergências, se houver, enumerados em papel timbrado e assinado pelo responsável da unidade escolar. Enviar esta relação por e-mail para adm.educacao@pederneiras.sp.gov.br em **28/11/2024**. Enviar o documento original no primeiro plástico da pasta catálogo da unidade escolar.
6. Coletar a assinatura no Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2025.
7. Coletar a assinatura no comprovante de ciência da Circular nº 02/2024 e anexar o comprovante assinado aos documentos do professor, incluindo os professores que estão afastados e em licenças.
8. **Protocolar até 29/11/2024**, na SME, a devolução da pasta, com **todos** os documentos que foram enviados.

Pederneiras – SP, 22 de novembro de 2024.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação

Rua Santos Dumont, O-40, Centro, Pederneiras-SP, CEP 17280-043
Fone: (14) 32523100 e-mail: educacao@pederneiras.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas de Pederneiras, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e pela Lei Municipal nº 4.005 de 19 de julho de 2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, Artigo 1º que dispõe que o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas – CMDPI é órgão permanente, paritário, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para as pessoas idosas no âmbito do Município de Pederneiras, vinculado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, Artigo 2º que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, entre elas:

I. formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, zelando pela sua execução;

II. indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito às pessoas idosas;

III. cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes às pessoas idosas, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto da Pessoa Idosa) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

IV a VII. (.....)

VIII. indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

IX. (.....)

X. outras ações visando à proteção dos Direitos das Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, Artigo 15, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos direitos das pessoas idosas no Município de Pederneiras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, Artigo 16, que dispõe sobre a constituição das receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo:

I. recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional das Pessoas Idosas;

II. transferências do Município;

III. as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV. rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V. as advindas de acordos e convênios;

VI. as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741/03;

RESOLVE: Todas as doações recebidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referentes a incentivos fiscais, com indicação de receptor por captação de recursos, por meio do Banco de Projetos do CMDPI, terão o seguinte tratamento: do montante total recebido, o percentual de 10% (dez por cento) ficará retido em conta corrente específica do FMDPI e será regularmente utilizado para financiar projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC), aprovados pela plenária do CMDPI, e que fizerem parte do Banco de Projetos e que não foram contempladas por outros doadores, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades na condição de receptores dos recursos do FMDPI.

Pederneiras/SP, 21 de novembro de 2024.

David Gustavo Pompei
Presidente do CMDPI
Gestão 2023-2025

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024

OBJETO: Registro de preços de sacos plásticos para embalagem de alimentos e de medicamentos. ENCERRAMENTO: 06/12/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 21 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

Extrato

CONTRATO Nº 146/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Renan Razuk 338.553.018-08. OBJETO: Realização dos serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de sítio eletrônico institucional para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00. ASSINATURA: 04/11/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21. Pederneiras, 04 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

CONTRATO Nº 147/2024. CONTRATANTE: Município

de Pederneiras. CONTRATADA: Detech Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação das obras para execução do Plano de Proteção e Combate a Incêndios, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB), no prédio onde encontram-se instaladas a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, localizado na Rua Santos Dumont, nº O-40 – Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R$ 168.000,00. ASSINATURA: 13/11/2024. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 15. Pederneiras, 13 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 168/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Piatto Alimentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 meses, atualizando-se os valores pelo índice IPC-Fipe. VALOR TOTAL: R$ 213.570,00. ASSINATURA: 21/11/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço da gasolina comum, que passa de R$ 5,04 para R$ 5,34 por litro, do óleo diesel S10, que passa de R$ 5,25 para R$ 5,60 por litro e do óleo diesel S500, que passa de R$ 5,25 para R$ 5,57 por litro. ASSINATURA: 13/11/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 13 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 64/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses e mantenimento do valor unitário inicialmente contratado. VALOR TOTAL: R$ 62.041,50. ASSINATURA: 01/11/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 1º de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 60/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda. OBJETO: Redução de R$ 13.957,43 do valor total atualizado do referido instrumento. ASSINATURA: 21/11/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 21 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024 | DATA ASSINATURA: 21/11/2024 | DATA VENCIMENTO: 20/11/2025

FORNECEDOR: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição Resumida	Marca	Vr. unit.
1	2.400	Un.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	BIGFRAL	R$ 1,93
2	2.400	Un.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	BIGFRAL	R$ 1,93
3	3.000	Un.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	BIGFRAL	R$ 2,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024 | DATA ASSINATURA: 21/11/2024 | DATA VENCIMENTO: 20/11/2025

FORNECEDOR: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição Resumida	Marca	Vr. unit.
4	3.000	Un.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG	VITALIDADE	R$ 1,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024 | DATA ASSINATURA: 21/11/2024 | DATA VENCIMENTO: 20/11/2025

FORNECEDOR: OTONIEL SOARES GOMES LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição Resumida	Marca	Vr. unit.
5	2.400	Un.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG	VITALIDADE	R$ 0,55

.....

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2024 | DATA ASSINATURA: 21/11/2024 | DATA VENCIMENTO: 20/11/2025

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição Resumida	Marca	Vr. unit.
71	20	Un.	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE MÉDICO, TAMANHO N.º 1,5	VITALGOLD	R$ 28,33

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90132/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 22 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90129/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 22 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 18 de novembro de 2024, às 18 horas, na sede deste Legislativo. Presentes os Vereadores: Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana. Aberta a Sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE: Do EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 120/2024, " Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária" e VETO Nº 001/2024, ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 095/2024 - LDO. **Do LEGISLATIVO:** EMENDA MODIFICATIVA N° 015/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024. **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 206/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Requer que o Detran em Bauru sinalize a estrada vicinal que liga a rodovia João Ribeiro de Barros com a usina São Jose": aprovado por Unanimidade e REQUERIMENTO Nº 207/2024 (Valdecir Domingos Grana), "Requer urgente poda e limpeza de calçada que esta coberta pelo mato junto a linha do trem" : aprovado por Unanimidade. **INDICAÇÕES:** Foram lidas e encaminhadas as Indicações: INDICAÇÃO Nº 305/2024 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 306/2024 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 307/2024 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 308/2024 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 309/2024 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 310/2024 (Valdecir Domingos Grana) e INDICAÇÃO Nº 311/2024 (Marco Antonio Licerra). **MOÇÕES:** Foi Lida a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2024 (Adriano Camargo Alves), "Aos atletas e equipes que representaram Pederneiras/SP em competições esportivas ao longo do ano de 2024". **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Nada constou. **ORADORES ESCRITOS:** Fez o uso da palavra o Vereador Marildo. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº 116/2024 (Ângela Maria Mariano Vermelho), que "Garante a emissão de Certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou similar aos usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Pederneiras": aprovado em segunda votação por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 117/2024 (Poder Executivo),"Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado em segunda votação por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar Nº 118/2024, bem como sua Emenda modificativa Nº 15, foram adiadas suas deliberações, sendo retiradas desta pauta, onde retornarão em tempo oportuno e PROJETO DE LEI Nº 119/2024 (Mesa Diretora), "Dispõe sobre a devolução ao Município de Pederneiras do imóvel descrito na Matrícula nº 22.028, doado à Câmara Municipal, e dá outras providências": aprovado em primeira votação por 7 votos favoráveis e 1 contrário, sendo o voto contra do vereador Marildo. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Adriano Alves, Paulo Alves, nesta ordem. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a sessão.

Danilo Alborghetti
- Presidente -

Adriano C. Alves
- 1º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281